CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração
Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:
Processo: nº 4167/2025
Proposição: Emenda n° 22/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 18º do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Programa Obra Fácil, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:
Tendo em vista a aprovação da emenda aditiva, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 60 de 2025, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310031003200370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI:04853461841 Data: 26/06/2025 14:35:54